

ATA Nº. 28/2020

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 21 de Dezembro de 2020

2020.12.21

Aos vinte e um dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Victorino.

Pelas dezanove horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1- AJUSTE DIRETO N.º 01/2020/CUA/PV – “CIRCUITO DE ARTE URBANA – PRAIA DA VIEIRA” - MAR-04.03.01-FEAMP-0372”;

2- REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM VIEIRA DE LEIRIA E GARES DE ESTACIONAMENTO NA PRAIA DA VIEIRA;



2020.12.21

1- AJUSTE DIRETO N.º 01/2020/CUA/PV – “CIRCUITO DE ARTE URBANA – PRAIA DA VIEIRA” - MAR-04.03.01-FEAMP-0372”

Presente proposta da entidade convidada e projeto de decisão da análise da proposta do procedimento de Ajuste direto 01/2020/CAU/PV “Circuito de arte urbana – Praia da Vieira” - MAR-04.03.01-FEAMP-0372”, em que se propõe a adjudicação da produção artística do “Circuito de Arte Urbana – Praia da Vieira - MAR-04.03.01-FEAMP-0372”, à entidade RISCAS VADIAS - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA, pelo valor de 27.000,00 € (Vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia delibera:

Adjudicar a produção artística do “Circuito de Arte Urbana – Praia da Vieira - MAR-04.03.01-FEAMP-0372”, à entidade RISCAS VADIAS - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA, pelo valor de 27.000,00 € (Vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 120 dias, de acordo com os artigos 124.º n.º 4, 73.º n.º 1 e 36.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e com o artigo 16.º n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera, nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato Álvaro Pinto Cardoso, e como substituto do Gestor nas suas faltas e impedimentos Eleonora Sequeira Nunes.



2020.12.21

2- REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM VIEIRA DE LEIRIA E GARES DE ESTACIONAMENTO NA PRAIA DA VIEIRA

Pelo Presidente, foi apresentada a proposta à aprovação da Junta, do processo de adjudicação da empreitada de “Repavimentação de diversas ruas em Vieira de Leiria e gares de estacionamento na Praia da Vieira”

O Executivo da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, depois de analisar a proposta e os documentos do processo, que se dão por reproduzidos, e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, e tendo sido realizada audiência prévia, delibera:

Adjudicar a empreitada de “Repavimentação de diversas ruas em Vieira de Leiria e gares de estacionamento na Praia da Vieira” à proposta apresentada pelo concorrente LUSOSICÓ - CONSTRUÇÕES, S.A., pelo valor de 60.514,40€ (sessenta mil, quinhentos e catorze euros e quarenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera designar como diretor de fiscalização, a Eng^a Margarida Ruivaco, coadjuvado por Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria. nos termos do artigo 344.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.



2020.12.21

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta, redigi:

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____

